



MATÉRIA RECEBIDA Nº 70/2025

Ofício nº 233/2025
Ibitinga, 21 de março de 2025.

Resposta ao requerimento nº 66/2025, dos Vereadores Murilo Bueno, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Rafael Barata, Ricardo Prado, Zé Rocha

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 66/2025, da Câmara Municipal, referente aos pontos de ônibus no Bairro Planalto Paraíso I.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, a nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





Resposta ao Requerimento Nº66/2025 da Câmara Municipal

- 1) É possível a implantação de local adequado, com assentos cobertos, para as pessoas que aguardam ônibus ou qualquer transporte público, nos dois “pontos de ônibus” existentes no bairro PLANALTO PARAÍSO 1?

Após visita técnica no local, percebeu-se a necessidade de instalação de ponto de ônibus devidamente coberto com assentos.

- 2) Em caso positivo, quando será realizada a benfeitoria em questão?

Após haver previsão orçamentária.

- 3) Se não, o que impede a adoção desta benfeitoria?

Será providenciado.

SILVIO OSÓRIO PEREIRA DIAS
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA



